

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

O deputado infra-assinado vem comunicar a V.Exa. que desistiu da apresentação do Projeto de Lei Nº 3906/2000 de sua autoria, que “disciplina cursos de Universidades Estrangeiras no Brasil”, de acordo com o artigo 105 parágrafo único do Regimento Interno.

Sala de Sessões, março de 2003.

Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA